



## CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

COMPANHIA ABERTA  
CGC/MF Nº 00.979.969/0001-56 – NIRE 43 3 0003451 8  
AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

»»» Continuação

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

#### 2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

#### 2.3. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Administração informa que a Companhia não possui nenhuma operação que possa ser caracterizada como instrumento financeiro derivativo ou operações de hedge, na forma do disposto na Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008.

Os instrumentos financeiros destinados a alcançar o objeto social da Companhia estão representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa e por créditos a receber. Em função das suas características, a Administração da Companhia entende que os valores contábeis se situam em níveis líquidos de mercado.

#### 2.4. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, com a probabilidade de que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da mesma possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, a estimativa de reembolso é reconhecida como um ativo em separado, mas apenas quando o valor for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### 2.5. Reconhecimento da receita

A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança. É provável que recursos financeiros futuros possam fluir para a Companhia, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das suas atividades.

#### 2.6. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada pela CADIP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Contábeis e segundo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

#### 2.7. Arrendamento Mercantil

Avaliamos os efeitos da aplicação da NBC TG 06 (R3) e não identificamos contratos que possam ser caracterizados como de arrendamento mercantil.

#### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2022, base negativa de contribuição social, no montante de R\$ 23.361 (2021 - R\$ 23.227), e prejuízos fiscais, no montante de 23.361 R\$ (2021 - R\$ 22.227), sem prazo de prescrição, cujos créditos tributários, conservadoramente, não foram contabilizados, no montante de R\$ 7.943 (2021 - R\$ 7.897), uma vez que serão utilizados na proporção da geração futura de lucros tributáveis. A Companhia contabilizou créditos tributários decorrentes de adições temporárias compensáveis com lucros tributários futuros, no montante de R\$ 19 (2021 - R\$ 4).

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos - conta movimento	13	37
Aplicações financeiras	21.149	221.259
	21.162	221.296

As aplicações financeiras referem-se a recursos disponibilizados ao Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC, cuja remuneração tem, a partir de 1º de janeiro de 2005, o tratamento previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 38.113, de 22 de janeiro de 1998.

#### 5. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as transações com partes relacionadas estão representadas pelas aplicações financeiras, descritas na Nota 4.

#### 6. Patrimônio líquido

##### (a) Capital social

Face aos interesses societários da Companhia, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de julho de 2022, foi deliberado a redução do seu Capital Social, no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). A redução de Capital ocorreu, nos termos do art. nº 173 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, sem alteração no volume de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos Acionistas no Capital Social da Entidade. A liquidação financeira, total, da redução do Capital Social, juntos aos Acionistas, foi efetuada em 05 de outubro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 o Capital está composto por 69.150.262 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no Brasil.

#### (b) Reservas de lucros

##### (i) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 20 do Estatuto Social.

##### (ii) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros está representada pelo saldo remanescente de lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias.

##### (c) Apropriação do lucro líquido do exercício

De acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, terá as seguintes destinações:

- (i) 5% para constituição da Reserva legal, limitado a 20% do capital social; e
- (ii) 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório.

#### 7. Remuneração dos administradores

Na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95, de 26 de dezembro de 1995, e atendendo ao estabelecido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, os Conselheiros e Diretores da Companhia são remunerados, simbolicamente, com a importância de R\$ 1,00 (um real), por reunião e por mês, respectivamente, uma vez que os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados, pela Lei Estadual nº 10.600, de 28 de dezembro de 1995, como de serviço público relevante.

#### 8. Provisão para riscos fiscais

A Administração da Companhia tomou a decisão, conservadoramente, de constituir provisão para perda em processos administrativos, perante a Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre - RS, referente à Manifestação de Inconformidade em relação à compensação de créditos tributários, inscritos em Dívida Ativa, no valor de R\$ 188, em 31 de dezembro de 2022, (2021 - R\$ 167) e, frente à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, referente ao questionamento quanto à aplicação de multa cominatória por alegado atraso de envio de documentos, no montante de R\$ 193, em 31 de dezembro de 2022, (2021 - R\$ 185), estas com decisão favorável à Companhia em 1ª Instância, junto a Justiça Federal.

#### 9. Despesas gerais e administrativas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia possuía registradas as seguintes despesas administrativas:

	2022	2021
Serviços de terceiros	41	41
Impostos taxas e emolumentos	22	51
Publicações	71	53
	134	145

#### 10. Não ocorrência de eventos subsequentes

Após o encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2022, até a presente data, NÃO ocorreram eventos subsequentes, favoráveis ou desfavoráveis à Companhia, passíveis de registros ou de ajustes das suas Demonstrações Financeiras.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		PARECER DO CONSELHO FISCAL			
<p>CARLOS EDUARDO PROVENZANO Presidente</p> <p>CRISTIANE COSTA DA ROSA Diretora Técnica</p> <p>LUIS ANTÔNIO MEDINA GOMEZ Diretor de Relações com Investidores</p> <p>PAULO CESAR SANTANA NUNES Contador - CRCRS 034346/0-4 CPF 139.198.490-00</p>		<p>O Conselho de Administração da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, a Demonstração de Resultados Abrangentes e demais documentos da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria e tendo presente ainda o teor do Relatório dos Auditores Independentes, manifesta-se pela aprovação das referidas matérias, sem ressalvas, e pelo encaminhamento das mesmas para apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.</p> <p>Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.</p> <p>Bruno Queiroz Jatene Guilherme Correa Petry</p> <p>Carlos Eduardo Provenzano Flávio Pompermayer</p>		<p>Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, nos termos da lei e do estatuto social, examinamos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado e demais demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a justificativa da não distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2022 e da não elaboração de orçamento de capital para o exercício social de 2023, tendo presente ainda o Relatório dos Auditores Independentes, e entendemos, por unanimidade, que as referidas matérias estão em condições de serem aprovadas pelos Acionistas.</p> <p>Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.</p> <p>Elói Astir Stertz Cristoferli Wingert Jorge Luis Tonetto</p>	

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e aos acionistas da

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A - CADIP  
Porto Alegre - RS

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CADIP, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base de Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos durante a auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis. Assim, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. De acordo com o item 9 da NBC TA 701, o auditor deve determinar quais assuntos, entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança, exigiram atenção significativa na realização da auditoria. Para fazer essa determinação, o auditor deve levar em consideração: (a) as áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante ou com riscos significativos identificados, de acordo com a NBC TA 315 - Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente; (b) os julgamentos significativos do auditor relativos às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração, inclusive as estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza na estimativa; (c) o efeito sobre a auditoria de fatos ou de transações significativas ocorridas durante o período.

Contudo, conforme item A59 da NBC TA 701, em alguns poucos casos (por exemplo, em se tratando de entidade listada com operações muito reduzidas), o auditor pode determinar que não há principais assuntos de auditoria, de acordo com o item 10, porque nenhum assunto exigiu sua atenção significativa. Esse foi o caso da CADIP, que no exercício de 2022 apresentou um número reduzido de operações.

#### Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 06 "a", sobre a efetivação da redução do Capital Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 5 de julho de 2022, em que foi deliberada a redução do Capital Social da entidade no montante de R\$ 200.000.000,00. A redução de Capital dar-se-á nos termos do art. nº 173 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, sem alteração no volume de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos Acionistas no Capital Social da Companhia. A liquidação financeira, total, da redução do Capital Social com os Acionistas foi efetuada em 5 de outubro de 2022. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da CADIP e apresentada como informação suplementar, para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. De modo a formar uma opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma, e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

##### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração. Assim, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, temos a responsabilidade de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis, com o conhecimento obtido na auditoria, ou, de outra forma, se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos comunicar esse fato. Não temos o que relatar sobre o assunto.

##### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Durante a elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável por avaliar a capacidade de a Companhia continuar operando; divulgar, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional; e usar essa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são: obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. A Segurança Razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. Essas distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo do processo. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção, em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 13 de Janeiro de 2023.



RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

JORGE LUIZ MENEZES CERIEJA  
Contador 1 CRC RS 43679/O - Sócio Responsável Técnico